









por EDITAL Nº 0001/2019 que realcou sobre o valor de R\$ 129.280,33, na conta sob a responsabilidade de SANEAMENTO S.A. (SANE), inscrita no CNPJ nº 06.940.888/0001-90, sob o nº 0001/2019, e a SANE, por sua vez, não pagou a dívida atualizada até a data de pagamento acrescidos das taxas e despesas processuais e honorários advocatícios, arbitrados em 10%, em caso de pagamento integral, esta verba honorária seria reduzida pela metade, ou querendo oferecerem embargos no prazo de 15 dias, facultando-lhes nesse prazo reconhecer o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da atualização, inclusive taxas e honorários, requerem que o pagamento restante seja em 06 parcelas mensais, atualizações e juros de 1% ao mês. A opção de parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos, sendo que na ausência de opção, será considerada a opção de parcelamento. Expediente nº 0001/2019, com o valor de R\$ 129.280,33, fls. após 20 dias, convertendo-se o a remissão em penhora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 2019.

08 de 09/03